

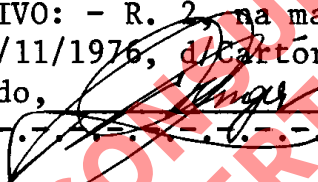
MATRÍCULA

8.889

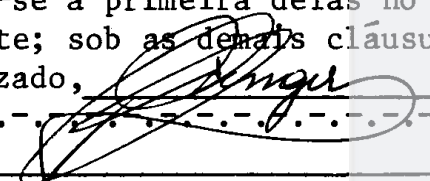
1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

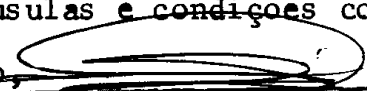
O oficial

IMÓVEL: - Lote de terreno nº 14, da quadra "10", do "Jardim Itanguá - 2a. gleba, nesta cidade, encerra em sua superfície a área de 361,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: - na frente onde mede 19,47 metros, em curva, nas confluências das ruas n. 9 e prolongamento da rua n. 2; - no lado direito, onde mede 20,55 metros, com a rua n. 13; no lado esquerdo, onde mede 28,00 metros, com o lote n. 13 e nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote n. 15. PROPRIETÁRIOS: - EDISON DE PAULA GASBARRO - advogado, portador do RG 2.711.092, e sua mulher MARIA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GASBARRO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Campinas, deste Estado, portadores do CIC número - 121.581.608-10. TÍTULO AQUISITIVO: - R. 2, na matrícula 844 de ordem, livro nº 2-Registro Geral, de 09/11/1976, do Cartório. Sorocaba, 18 de maio de 1978. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). -.-.-.-.-

R. 1-8.889, em 18 de maio de 1978.

DEVEDORES: - EDISON DE PAULA GASBARRO e sua mulher MARIA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GASBARRO, supra qualificados. ANUENTE: - PG S/A DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica, com sede em Piedade, deste Estado, e filial nesta cidade, CGC nº 45.474.798/0001-41. CREDORA: MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e filial na Capital deste Estado CGC nº 25.536.129. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 17 de maio de 1978, no livro 732, fls. 108. VALOR: - Cr\$1.538.160,00 (valor para cotação Cr\$31.391,00). PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO: - O prazo é de 12 (doze) meses. O pagamento deverá ser feito por meio de 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de Cr\$128.180,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 17 de junho de 1978 e as demais sucessivamente; sob as demais cláusulas constantes do título. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). -.-.-.-.-

R.2-8.889, em 21 de dezembro de 1978.

DEVEDORES:- EDISON DE PAULA GASBARRO e s/m. MARIA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GASBARRO, na qualidade de dadores de garantia subsidiária, acima qualificados. ANUENTE:- P.G. S/A - DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, acima qualificado. CREDORA:- MINAS INVESTIMENTOS S/A - CREDITO E FINANCIAMENTO, acima qualificado. TITULO:- Hipoteca (SEGUNDA). FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 20 de dezembro de 1978, do 2º Cartório de Notas local, Livro 772 fls. 41. VALOR:- Cr\$4.400.000,00. Valor para cotação:- Cr\$ - - 88.000,00. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:- a quantia será paga dentro do prazo de 22 meses por meio de 22 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de Cr\$200.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 de março de 1979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Sob as demais cláusulas e condições constantes da mesma escritura. O Escrevente Autorizado,  (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

MATRÍCULA

8.889

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

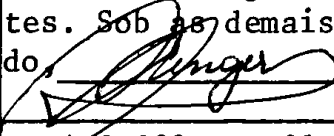
FOLHA

1

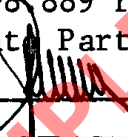
VERSO

Visualização de Matrícula

R. 3-8.889, em 25 de maio de 1979.

DEVEDORES: - EDISON DE PAULA GASBARRO e s/m MARIA APARECIDA GONÇALVES - MOREIRA GASBARRO, na qualidade de dadores da garantia subsidiária, retro qualificados. ANUENTE: - P. G. S/A - DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, retro qualificado. CREDORA: - MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO, retro qualificada. TÍTULO: - Hipoteca (TERCEIRA). FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 24 de maio de 1979, do 2º Cartório de Notas local, livro 796, fls. 020. VALOR: - Cr\$1.512.000,00. (Valor para cotação: - Cr\$30.857,14). PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO: - a quantia será paga dentro do prazo de 12 meses, por meio de 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de Cr\$126.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 1º de julho de 1979, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sob as demais cláusulas constantes do título. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). --.--.--.--.--.

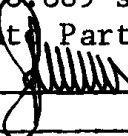
Av. 4-8.889, em 21 de agosto de 1.980.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que FICA CANCELADA a hipoteca constante do R.1-8.889 retro, em virtude de autorização passada pelo credor, por instrumento Particular datado de 17 de julho de 1.980. O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes). --.--.--.--.--.

Av.5-8.889, em 21 de agosto de 1.980.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que FICA CANCELADA a hipoteca constante do R.2-8.889 retro, em virtude de autorização passada pelo credor, por instrumento Particular datado de 17 de julho de 1.980. O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes). --.--.--.--.--.

Av.6-8.889, em 21 de agosto de 1.980.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que FICA CANCELADA a hipoteca constante do R.3-8.889 supra, em virtude de autorização passada pelo credor, por instrumento Particular datado de 17 de julho de 1.980. O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes). --.--.--.--.--.

Av.07-8.889, em 10 de agosto de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 20 de julho de 2015, expedida pela 1ª Vara Central de Boituva/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0000129-61.1997.8.26.0082, tendo como exequente: ANTONIO AMERICO BETTINI, CPF. nº 588.714.118-20, e executado: EDSON DE PAULA GASBARRO, CPF. nº 121.581.608-10, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a

(CONTINUA NA FOLHA 02)

MATRÍCULA

8.889

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

garantia da cobrança da dívida no valor de R\$1.267.118,16; ficando nomeado como depositário: Edson de Paula Gasbarro. (Protocolo nº 283.671 - 21/07/2015 - Penhora online) (lm/s)

Luis Marcelo P. de Almeida
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br